



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 09/2022.

Em 15 de julho de 2022.

Autoriza a participação da Contadora na capacitação | EFD Reinf promovida pela Betha Sistemas.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Servidora Thaís Renata Welter a participar de Capacitação Presencial, promovido pela Betha Sistemas no dia 22 de julho do corrente ano na cidade de Maravilha – SC.

Art. 2º Para a participação no Curso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária com amparo na Resolução nº 03/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 3º As despesas com diárias correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 15 de Julho de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente